

Rio de Janeiro, 22 de março de 2013

## FEDERAÇÕES DE CONTABILISTAS CONQUISTAM VITÓRIA PARA A CLASSE



(esq/dir) Almir Mota (pres. Fed. Cont. São Paulo), Sérgio Dienstmann (Dir. Fin. Fed. Cont. RS), Divanzir Ciminácio (pres. Fed. Cont. Paraná), assessora e o Senador Paulo Paim, Luiz Sérgio (pres. Fed. Cont. RJ/ES/BA), Rogério Noé (pres. Fed. Cont. Minas Gerais)

Os presidentes das Federações de Contabilistas do Brasil em audiência com o Senador Paulo Paim, em Brasília, debateram com o senador Paulo Paim (PT-RS) e solicitaram a retirada de pauta do Congresso Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 289/2008, de autoria do próprio Senador Paulo Paim, que alterava o parágrafo 2º do artigo 1.179 do Código Civil. O projeto dispensava os empresários e as sociedades empresárias optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, da obrigação de seguir um sistema de escrituração contábil, levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Estiveram presentes na audiência com o Senador os seguintes presidentes: Luiz Sérgio da Rosa Lopes, da Federação dos Contabilistas dos Estados do RJ, ES e BA; Almir da Silva Mota, da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo; Rogério Marques Noé, da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo; Divanzir Chiminácio, da Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná; e o 1º vice-presidente Financeiro da Federação dos contabilistas do Rio Grande do Sul, Sérgio Gilberto Dienstmann.

O projeto além de fragilizar o controle contábil das empresas, poderia também, se aprovado, causar desemprego na classe contábil.

O Senador declarou aos presidentes de Federações que retirou o seu projeto de lei da pauta da casa, atendendo o que fora requerido pelas Federações de Contabilistas, na primeira audiência.

“Meu compromisso irremovível é com os trabalhadores, com os assalariados, e se este projeto, conforme me foi dito, impacta de forma negativa sobre os trabalhadores, vamos proceder a uma revisão do mesmo”, afirmou o senador.

Os Presidentes das Federações de Contabilistas disseram que a classe contábil brasileira estava apreensiva e profundamente preocupada com as consequências que o projeto, mantida a redação atual, poderia ter sobre a categoria ao eliminar a obrigatoriedade da escrituração contábil para as pequenas e micro empresas.

“O efeito mais danoso e imediato seria a deflagração de demissões Brasil afora, uma vez que cerca de 90% das pequenas e micro empresas estão dentro dos escritórios de contabilidade, notadamente no interior do País”, alerta Luiz Sérgio da Rosa Lopes, Presidente da Federação dos Contabilistas dos Estados do RJ, ES e BA e vice-presidente da CNPL.

Fora o grave aspecto social, representado pelas demissões em massa, o PLS ainda atenta sobre a ordem jurídica. “Com a eliminação da escrituração contábil nas empresas, em caso de falência das mesmas, o trabalhador ao pleitear o recebimento de seus direitos, não os terá atendido, uma vez que ao juiz ficará impossibilitado do cálculo da massa falida”, cita como exemplo Rogério Marques Noé, presidente da federação dos Contabilistas de MG e também vice-presidente da CNPL.



Presidentes das Federações de Contabilistas em audiência com o Senador Paulo Paim

## PL QUE TRATA DA ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL TEVE VOTAÇÃO ADIADA NA CTASP



O Projeto de Lei 2.141/2011, do Senado Federal (PLS 324/2010), de autoria de Gerson Camata, que altera o artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar o valor da contribuição sindical anual dos agentes e trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais e para dispor sobre sua atualização, teve sua votação adiada, na manhã desta quarta-feira (20/3), na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados.

Representantes da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), presidentes de Federações e Centrais Sindicais acompanharam no plenário da CTASP, a tentativa de votação, que foi frustrada por um pedido de retirada do projeto de lei de pauta do dia.

Para o presidente da Comissão, e relator do projeto, deputado Roberto Santiago (PSD-SP) (foto), a retirada de pauta foi uma manobra do governo, mas não adiantará em nada como medida protelatória em relação a sua tramitação.

“Na verdade essa vem sendo uma estratégia recorrente do governo em se tratando de projetos que cuidam da questão de contribuição sindical. Este não foi um caso isolado. Mas nesse momento, por força de uma decisão da Comissão, a estratégia não vai prosperar, pois o PL só poderá ser retirado de pauta no máximo três vezes, e receber apenas um pedido de vistas, para então ser colocado em votação. Esse processo tudo dura, no máximo, 30 dias”, explicou Santiago.

O voto do presidente-relator é favorável à aprovação do projeto que, segundo ele, apenas vem corrigir distorções.

“Na verdade, quando o legislador atribuiu, lá atrás, essa lei das contribuições, ele tinha a garantia de que esses recursos possibilitariam a sobrevivência e as condições necessárias para o bom exercício das práticas sindicais. Portanto se essa lei que foi aprovada em tempos outros, não tem sido acompanhada de elementos revisores que a atualizem e reponham perdas em relação a inflação, de crescimento da própria atividade sindical, está mais do que na hora de se atualizar essa lei. Por isso o parecer favorável, reconhecendo a necessidade desta correção”, afirmou o parlamentar.

O presidente da CNPL, Carlos Alberto de Azevedo diz confiar na boa receptividade dos parlamentares em relação à questão.

“A aprovação deste PL, ainda em início de tramitação, é de fundamental importância para o fortalecimento do movimento sindical como um todo, uma vez que assegura uma representação eficaz e eficiente dos trabalhadores por parte de suas entidades de classe. Acompanharemos este projeto, em toda a sua trajetória, para reforçar aos senhores parlamentares da sua pertinência e importância”, concluiu Azevedo.

Fonte: cnpl.

## FEDCONT APOIA ABAIXO-ASSINADO PELO FIM DO BANCO DE HORAS NO BRASIL



A FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO E BAHIA, apóia a campanha nacional da Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL pela aprovação do projeto de lei que acaba com o Banco de Horas no Brasil e estabelece remuneração mínima da hora extra em 50% superior à remuneração da hora normal de trabalho.

O projeto que esta tramitando na Câmara dos Deputados é o de número 4.597/12 de autoria do deputado Assis Melo (PCdoB-RS). Assine o abaixo-assinado online no link abaixo:

**Pelo Fim do Banco de Horas no Brasil**

<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2013N37573>

e divulga-o por teus contatos.

## STF JULGA INCONSTITUCIONAL NORMA SOBRE PIS E COFINS EM IMPORTAÇÕES

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu nesta quarta-feira (20) que é inconstitucional a inclusão de ICMS, bem como do PIS/Pasep e da Cofins na base de cálculo dessas mesmas contribuições sociais incidentes sobre a importação de bens e serviços. A regra está contida na segunda parte do inciso I do artigo 7º da Lei 10.865/2004.

A decisão ocorreu no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 559937, que foi retomado hoje com o **voto-vista** do ministro Dias Toffoli. Tanto ele quanto os demais integrantes da Corte acompanharam o voto da relatora, ministra Ellen Gracie (aposentada) e, dessa forma, a decisão se deu por unanimidade.

No RE, a União questionava acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que considerou inconstitucional a norma quanto à base de cálculo dessas contribuições nas operações de importação de bens e serviços. Na ocasião do voto da relatora, em outubro de 2010, ela considerou correta a decisão do TRF-4 que favoreceu a empresa gaúcha Vernicitec Ltda. Em seu voto, a ministra destacou que a norma extrapolou os limites previstos no artigo 149, parágrafo 2º, inciso III, letra 'a', da Constituição Federal, nos termos definidos pela Emenda Constitucional 33/2001, que prevê o “valor aduaneiro” como base de cálculo para as contribuições sociais.

A União chegou a argumentar que a inclusão dos tributos na base de cálculo das contribuições sociais sobre importações teria sido adotada com objetivo de estabelecer isonomia entre as empresas sujeitas internamente ao recolhimento das contribuições sociais e aquelas sujeitas a seu recolhimento sobre bens e serviços importados. Mas a ministra-relatora afastou esse argumento ao afirmar que são situações distintas. Para ela, pretender dar tratamento igual seria desconsiderar o contexto de cada uma delas, pois o valor aduaneiro do produto importado já inclui frete, adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante, seguro, Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre câmbio e outros encargos. Trata-se, portanto, de ônus a que não estão sujeitos os produtores nacionais.

## Votos

Na sessão de hoje, o ministro Dias Toffoli acompanhou integralmente o voto da relatora. Segundo ele, as bases tributárias mencionadas no artigo 149 da Constituição Federal, não podem ser tomadas como pontos de partida, pois ao outorgar as competências tributárias, o legislador delimitou seus limites.

“A simples leitura das normas contidas no art. 7º da Lei nº 10.865/04 já permite constatar que a base de cálculo das contribuições sociais sobre a importação de bens e serviços extrapolou o aspecto quantitativo da incidência delimitado na Constituição Federal, ao acrescer ao valor aduaneiro o valor dos tributos incidentes, inclusive o das próprias contribuições”, ressaltou.

Em seguida, o ministro Teori Zavascki votou no mesmo sentido da relatora e destacou que a isonomia defendida pela União, se for o caso, deveria ser equacionada de maneira diferente como, por exemplo, com a redução da base de cálculo das operações internas ou por meio de alíquotas diferentes. “O que não pode é, a pretexto do princípio da isonomia, ampliar uma base de cálculo que a Constituição não prevê”, afirmou.

Também acompanharam a relatora os ministros Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e o presidente da Corte, Joaquim Barbosa.

Em relação à alegada isonomia, o ministro Celso de Mello afirmou que “haveria outros meios de se atingir o mesmo objetivo e não mediante essa indevida ampliação do elemento econômico do tributo no caso da sua própria base de cálculo”.

## Modulação

Em nome da União, o representante da Fazenda Nacional pleiteou, na tribuna do plenário, a modulação dos efeitos desse julgamento tendo em vista os valores envolvidos na causa que, segundo ele, giram em torno de R\$ 34 bilhões. Porém, o Plenário decidiu que eventual modulação só poderá ocorrer com base em avaliação de dados concretos sobre os valores e isso deverá ser feito na ocasião da análise de eventuais embargos de declaração

Fonte: STF

## A FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO SANTO E BAHIA, UMA DAS ENTIDADES APOIADORAS INFORMA:

**ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA 56ª CONVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Estão abertas as inscrições para a 56ª Convenção dos Profissionais Contabilistas do Estado do Rio de Janeiro (Concerj). Considerado o maior evento da classe contábil fluminense, a

convenção acontece entre os dias 19 e 21 de setembro de 2013, no Hotel Atlântico, em Armação de Búzios e contará com grandes nomes da Contabilidade e de áreas afins para discutir temas de grande relevância para o desenvolvimento da categoria.

**As inscrições estão sendo realizadas com desconto para pagamentos antecipados.**

A cidade de Búzios, um dos destinos brasileiros mais procurados pelos turistas internacionais, oferece diversas atrações como praias, restaurantes típicos, butiques, arquitetura e florestas que farão da Concerj uma oportunidade não só de aprendizado e capacitação profissional, mas também de lazer e confraternização para os participantes e seus acompanhantes.

**Valores das inscrições para a 56ª Concerj:**

	Até 10/04 Parcelamento em até 4x	11/04 a 10/07 Parcelamento em até 3x	11/07 a 10/08 Parcelamento em até 2x Após 11/08 – à vista
<b>Profissionais</b>	380,00	420,00	480,00
<b>Estudantes</b>	200,00	240,00	280,00
<b>Outros Profissionais</b>	420,00	460,00	520,00
<b>Acompanhantes</b>	200,00	240,00	280,00
<b>Acesso às áreas de Exposição / Coquetel</b>			

**Valores de hospedagem no Hotel Atlântico Búzios:**

Apartamentos	Tarifa
Apto Single	R\$ 381,15
Apto Duplo	R\$ 415,80
Apto Triplo	R\$ 540,50
Apto Quadruplo	R\$ 665,28

Hotel - informações e reservas: <http://www.atlanticobuzios.com.br/pt-br/> ou (22) 2620-8850.

Fonte: CRC/RJ e Fedcont.

**SUPREMO REABRE DISCUSSÃO SOBRE O AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL**

O Supremo Tribunal Federal (STF) reabriu, indiretamente, a discussão sobre o pagamento do aviso prévio proporcional aos demitidos sem justa causa antes de 13 de outubro de 2011, data da entrada em vigor da lei que regulamentou o assunto. Em fevereiro, os ministros decidiram que apenas os trabalhadores que ingressaram com ações na Corte antes dessa data teriam direito a mais de 30 dias de aviso prévio. Até então, a questão estava resolvida no Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Fonte: cnpl.

## MINISTRA DO STF MANDA SUSPENDER NOVA REGRA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ROYALTIES



*Cármem Lúcia afirma no despacho que a medida é urgente por conta da dificuldade de desfazer seus efeitos*

A ministra do STF (Supremo Tribunal Federal) Cármem Lúcia determinou nesta segunda-feira (18) a suspensão do novo sistema de distribuição dos royalties de petróleo. A decisão é provisória (liminar) e ainda precisa ser referendada pelo plenário do tribunal para se tornar definitiva, mas não há data para que isso ocorra.

Os royalties são um percentual do lucro obtido pelas empresas e pagos ao Estado como forma de compensação pelo uso de recurso natural.

Cármem Lúcia atendeu ao pedido do governo do Rio de Janeiro para suspender as novas regras que estabelecem uma distribuição mais igualitária das receitas. O novo modelo de distribuição foi fixado na semana passada com a derrubada do Congresso do veto da presidente Dilma Rousseff à lei dos royalties.

### **Divulgação**

A ministra do STF Cármem Lúcia, que mandou suspender a nova regra de distribuição dos royalties do petróleo

Na ação, protocolada na sexta-feira (15), o Rio pede que o STF declare inconstitucional as normas fixadas para contratos de exploração já assinados e para os campos que ainda serão licitados.

Cármem Lúcia afirma no despacho que a medida é urgente por conta da dificuldade de desfazer seus efeitos. “Pelo exposto, na esteira dos precedentes, em face da urgência qualificada comprovada no caso, dos riscos objetivamente demonstrados da eficácia dos dispositivos e dos seus efeitos, de difícil desfazimento, defiro a medida cautelar até o julgamento final da presente ação”, decidiu a ministra.

Além do Rio, Espírito Santo e de São Paulo, além da Assembleia Legislativa do Rio, questionaram a ação no STF, mas a ministra ainda não se manifestou sobre as demais ações.

Os Estados produtores –que são confrontantes com plataformas marítimas– alegam que os royalties são compensações pelos impactos socioambientais causados pela indústria petrolífera e que a verba repara a excepcionalidade da cobrança do ICMS do petróleo, que incide no destino e não na origem do produto, como nas demais atividades.

Os dois argumentos visam manter o antigo cálculo de distribuição dos royalties tanto para os campos já licitados como para os que serão explorados futuramente.

### **Plataforma da Petrobras na bacia de Campos, no Rio de Janeiro (RJ)**

Os Estados produtores, que ficavam com 26,25% dos royalties, terão direito a 20% segundo a nova lei. O Rio prevê perda de R\$ 1,6 bilhão este ano, e de R\$ 27 bilhões até 2020. Para os municípios fluminenses, a perda em 2013 seria de R\$ 2,5 bilhões.

O Espírito Santo e municípios capixabas sustentam que vão deixar de arrecadar R\$ 23,7 bilhões até 2020.

Os Estados alegam ainda que a nova divisão é inconstitucional por atingir áreas de exploração já licitadas.

Na ação, o governo do Rio diz que a decisão de mudar a forma de cálculo foi tomada para suprir dificuldades econômicas dos Estados. “A necessidade financeira não é algo desimportante na vida. Porém, não serve para legitimar qualquer prática arrecadatória. O contrário, aliás, legitimaria condutas como o furto, o roubo ou o estelionato.”

Já a ação do Espírito Santo cita debates durante a Constituinte para a redação do artigo que definiu os royalties como compensação. A Assembleia do Rio propôs ação com os mesmos argumentos.

Fonte: Folha de São Paulo

### **IRPF 2013: MAIS DE 3,5 MILHÕES DE CONTRIBUINTES ENVIARAM A DECLARAÇÃO NOS PRIMEIROS 20 DIAS**

A Receita Federal do Brasil (RFB) recebeu 3.507.379 declarações até as 16h da última quarta-feira, 20/03, exatos vinte dias após o início do prazo para envio das declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2013. A expectativa para esse ano é que as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física superem 26 milhões, um recorde em relação aos anos anteriores

**Novidades** - Esse ano uma das principais novidades é que a Receita aceitará que o contribuinte que quiser doar a um dos fundos de ajuda à criança e ao adolescente inscritos no órgão, poderá fazê-lo até 30 de abril próximo, com direito ao abatimento de 3% do total no IR ainda na Declaração atual. Já as doações aos mesmos fundos feitas em 2012 terão 6% do total como limite de abatimento na nova Declaração 2013

O número de fundos inscritos na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e repassados à RFB, que no ano passado se situou em 900, este ano caiu para apenas em torno de 200. Adir atribuiu o fato ao provável desconhecimento das entidades quanto à renovação, admitindo que a Receita poderá eventualmente mudar o Programa para admitir àqueles consigam renovar o registro a tempo

Outra novidade relevante, segundo ele, foi a inclusão de um link no qual o contribuinte optará por reproduzir no Programa as empresas relacionadas em Declarações anteriores (pagadoras ou receptoras). Adir explicou que ao clicar na palavra "todos", a relação dessas entidades passará a integrar imediatamente o Programa atual, evidentemente sem a

inclusão de quaisquer valores, o que deverá ser feito pelo contribuinte conforme a movimentação com cada uma delas.

**Obrigatoriedade** - O contribuinte que recebeu R\$ 24.556,65 ou mais em 2012, terá que obrigatoriamente apresentar sua Declaração à RFB (contra um total de R\$ 23.499,15 fixado para a Declaração 2012/2011)

Se optar pelo desconto simplificado, o contribuinte terá direito este ano (como nos demais) a 20% de abatimento na Declaração, índice limitado à quantia de R\$ 14.542,60. Na Declaração 2012/2011 o total estabelecido foi R\$ 13.916,36

Quem fizer a Declaração completa poderá abater R\$ 985,96 referente ao pagamento de salário da empregada doméstica - em 2012/11 o abatimento foi de R\$ 866,60

Para cada dependente o abatimento foi fixado em R\$ 1.974,72 (em 2012/11 em R\$ 1.889,64). Já o gasto com instrução de cada um deles ficou em R\$ 3.091,35 (R\$ 2.958,23 em 2012/11)

Fonte: Receita Federal.